



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”
“Deus seja Louvado”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PRESIDENTE DA MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DE VILA VELHA

**ASSUNTO: MOÇÃO DE APLAUSOS
AO SENHOR MÁRCIO FRANKLYN
RODRIGUES.**

GEORGE ALVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 211 e seguintes do Regimento interno desta Casa, propõe a presente **Moção de Aplausos ao senhor Márcio Franklyn Rodrigues**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao bairro de Araçás.

Morador atuante do bairro Araçás e comprometido com as causas da comunidade, o querido Márcio do Salão tem se dedicado a iniciativas que fortalecem os laços entre os moradores, promovem a solidariedade e incentivam melhorias no bairro.

Ao longo dos anos, sua atuação tem impactado positivamente a qualidade de vida dos moradores de Araçás, seja por meio da articulação de melhorias na infraestrutura, do incentivo ao empreendedorismo local ou da mobilização por ações que beneficiam a coletividade.

Diante disso, esta Casa Legislativa manifesta seu reconhecimento e gratidão ao senhor Márcio Franklyn Rodrigues, cuja dedicação e comprometimento fazem a diferença na construção de uma Vila Velha mais justa, unida e desenvolvida.

Vila Velha – ES, 29 de janeiro de 2025.

GEORGE ALVES
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380035003700370030003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR GEORGE PEREIRA ALVES** em 30/01/2025 13:46

Checksum: **4F78C34CE313722E46E28D8380827788A37AE762C31C9F5F44B58A9EDC518305**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380035003700370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.